

## **INDICAÇÃO Nº 356/2026**

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **estudos para a implantação da “Clínica da Criança”, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o atendimento à saúde infantil, oferecendo um espaço especializado e adequado para o acompanhamento integral das crianças, desde o nascimento até a adolescência.

A implantação da Clínica da Criança permitirá a concentração de diversos serviços em um único local, como consultas pediátricas, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vacinação, atendimentos multiprofissionais, orientações nutricionais e ações preventivas, proporcionando mais comodidade às famílias e maior eficiência no atendimento.

A iniciativa contribuirá para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e melhoria da qualidade de vida das crianças, garantindo um atendimento mais humanizado e especializado à população.

Diante da relevância da matéria, solicito atenção especial do Poder Executivo para a viabilidade desta importante ação em benefício das crianças de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de junho de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**